



### Comunicação Interna

<b>Registo N.º 9215</b>	<b>Data: 04/12/2023</b>	<b>Processo: 2023/900.20.201/3</b>
<b>Assunto: SIADAP Biénio 2021/2022 - Quotas de desempenho relevante e excelente</b>		

Dá-se conhecimento que nos termos do artº 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, (sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública) aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro, e após reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, realizada no dia 23 de novembro de 2023, ficou decidido aplicar aos grupos profissionais as percentagens máximas de desempenho relevante (25%) e de entre estas, as de desempenho excelente (5%), a que correspondem as seguintes quotas:

<b>GRUPOS DE PESSOAL</b>	<b>Nº DE TRABALHADORES</b>	<b>RELEVANTE 25%</b>	<b>EXCELENTE 5%</b>
<b>Técnico Superior</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>Assistente Técnico</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>Assistente Operacional</b>	<b>349</b>	<b>87</b>	<b>17</b>

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Maria César Bastos Silva